



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 111/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 130/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 111/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de envelopes de segurança, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 111/2013, da empresa JULIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 12.749.969/0001-49, sediada na Rua Ítalo Martinelli, n. 175, Vila Sul Americana, Carapicuíba/SP, CEP 06394-030, telefone (11) 4181-6000, e-mail rsoares@plasticosjurema.com.br, neste ato representada pelo Senhor Mário Garcia, residente em Carapicuíba/SP e inscrito no CPF sob o n. 057.406.738-87.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QTDE. ESTIMADA
<p>ENVELOPE DE SEGURANÇA PARA MÍDIA DE RESULTADO, ATA, ZERÉSIMA E BOLETINS DE URNA E JUSTIFICATIVA</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES: Envelope de segurança, tipo saco, confeccionado em plástico polietileno, com 0,20 mm (zero vírgula vinte milímetros) de espessura. Com aba seladora de 2,5 cm, com fecho de segurança (inviolável) com adesivo destacável na aba. Fechamento das laterais com reforço de solda.</p> <p>Dimensões: 18 cm de altura x 23 cm de largura (+ 2,5 cm de aba).</p> <p>1.1. ANVERSO (face da aba): COR BRANCA. Personalizado: impressão em cor preta do brasão e dizeres, conforme desenho (anexo 1).</p> <p>1.1.1. Observações:</p> <p>a) deve permitir a escrita com caneta esferográfica;</p> <p>b) tipo de fonte dos dizeres "Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina": Verdana 14, negrito, conforme anexo 1; e</p> <p>c) demais dizeres: fontes Arial e Arial Black, conforme anexo 1.</p> <p>1.2. VERSO: TRANSPARENTE. Os dizeres deverão ser impressos em cor preta sobre fundo retangular branco, conforme desenho (anexo 2).</p> <p>1.2.1. Observações:</p> <p>a) dizeres "FECHO DE SEGURANÇA", fonte Arial Narrow, tamanho 8, conforme anexo 2; e</p> <p>b) dizeres "PARA ABRIR, CORTE AO LONGO DESTA LINHA", fonte Arial, tamanho 12, conforme anexo 2.</p> <p>2. MODELOS:</p> <p>2.1. Anexo 1 – Anverso do envelope: face de cor branca.</p> <p>2.2. Anexo 2 – Verso do envelope: face transparente.</p> <p>2.3. Anexo 3 – Desenho do Brasão da República a ser utilizado no anverso do envelope.</p> <p>FORMA DE ENTREGA: o material deverá ser entregue embalado em pacotes cintados de 50 (cinquenta) unidades e devidamente acondicionados em caixas.</p>	R\$ 0,29 (vinte e nove centavos)	36.000

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. A prova gráfica deverá ser entregue, pela Contratada, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da primeira nota de empenho;

1.5. o prazo para a primeira entrega será de, no máximo, 30 (trinta) dias, contado do recebimento, pela Contratada, do comunicado de aprovação gráfica; para as entregas posteriores, o prazo máximo será também de 30 (trinta) dias, contado do recebimento das respectivas notas de empenho;

1.6. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESA, localizado na Rua Tiradentes, 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.8. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de outubro de 2013.

1.9. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.

1.10. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 111/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 17 de outubro de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MÁRIO GARCIA
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS